



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO



INDICAÇÃO Nº 07/2021

Excelentíssima Senhora.
Kauana Vailon
Presidente da Câmara Municipal.

Ao cumprimenta-la cordialmente, solicitamos seja encaminhada cópia desta ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo seja encaminhado Projeto de lei a Câmara, com a finalidade de adequar o valor e vencimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde e de Combate as Endemias, ao piso salarial da categoria, que é regulamentado pelo Ministério da Saúde, conforme a lei Nº 13.708 De 14 de Agosto de 2018, fixando o novo Piso Salarial Nacional, de forma escalonada a qual iniciou-se com R\$ 1.250,00 em 2019, R\$1.400,00 em 2020 e derradeiramente R\$ 1.550,00 a partir de janeiro de 2021.

JUSTIFICATIVA.

Considerando que o devido piso salarial é atualmente de R\$ 1.550,00, conforme se constata através da portaria GM/MS nº 3.317 de 07 de dezembro de 2020, conforme cópia em anexo. Ressaltando que o valor mencionado é objeto de transferência pelo Governo Federal aos Municípios, à título de incentivo de custeio, devendo ocorrer o repasse aos respectivos servidores.

Considerando a força do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, objetiva-se assegurar a devida correção do piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Dos Agentes de Combates as Endemias, de modo a lhes assegurar preservação e o resguardo de seu padrão de vida.

Vereadores;
Autores

Rua Conde Deu, 77 - Centro - CEP 89850-000 - Quilombo - SC

Fone:(49) 3346-3347

www.camaraquilombo.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO



Aldecir Garbin
Aldecir Garbin

Jeverson Sciega
Jeverson Sciega

Reni Pansera
Reni Pansera

Ângelo Campagnolo
Ângelo Campagnolo

Aprova O presente indicação
por *unanimidade* dos presentes
em plenário, em: *19 e 20 de abril*
Votação em: *20 04/21*
Jouana
Presidente